



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950–000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02.OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de serviços de mão de obra especializada, com fornecimento de materiais, para execução de reparos hidráulicos e elétricos para garantir o pleno funcionamento da Câmara, bem como a segurança dos usuários e a continuidade das suas atividades.

03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Analisando a única proposta recebida, conforme estimativa do valor de R\$ 16.103,31 (dezesesseis mil e cento e três reais e trinta e um centavos) para a contratação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais para a execução de reparos hidráulicos e elétricos.

Justifica-se a escolha da empresa INSTALADORA TRESSOLDI E MARTINS com CNPJ 11.301.956/0001-40 localizada na Rua Carmelito de Souza, 15 – Centro – Dionísio Cerqueira - SC destacando-se o fato de que a proposta apresentada está abaixo da estimativa de preço, e a empresa possui ampla experiência no mercado com anos de atuação na área.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A empresa também apresentou toda a documentação necessária, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, garantindo, assim, que está em conformidade com as exigências legais. Esses fatores somados tornam a proposta não apenas a mais vantajosa financeiramente, mas também a mais segura e adequada ao que se espera da contratação.

Dionísio Cerqueira-SC, 30 de abril de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente